



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 365/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 – CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 347/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014720/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao Docente CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 26 de setembro de 2006 a 25 de setembro de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/1988 e 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.